



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 749/2023

Reprogramação no temporizador dos semáforos, deixando-os em igualdade, na Rua 12 de Outubro com a Rua São João.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reprogramação no temporizador dos semáforos, deixando-os em igualdade, na Rua 12 de Outubro com a Rua São João.

A dessincronização destes semáforos tem causado transtorno nas vias, visto que fica um tempo muito maior para quem sobe e desce a Rua São João, do que dos que transitam pela Rua 12 de Outubro, sendo que o fluxo em ambas as vias são intensos. Dessa forma, deveriam ser igualados.

Assim, visando a garantia de um trânsito seguro e também um limitador na velocidade, obrigando aos motoristas uma frenagem e sendo de competência do município a segurança das vias públicas, segundo o Código de Trânsito Brasileiro, em seu parágrafo 2º, artigo 1º:

Art. 1º (...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Por se tratar de matéria de interesse público e a segurança dos munícipes estar entre as prioridades desta Gestão, é que realizamos a indicação supra.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2023.


CHUMBINHO SILVA

IND 749/2023

AUTORIA: Ver. Chumbinho Silva

